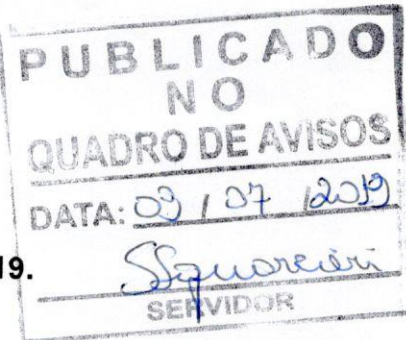




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



**PORTARIA GP Nº 2508-2019 de 09-07-2019.**

**REVOGA A PORTARIA GP Nº2477-2019 DE 08-05-2019 E DETERMINA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CENTRAL DO CONTROLE.**

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos membros que integram a Central do Controle Interno cabe, unicamente, ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 9º, da Lei Municipal 454/03.

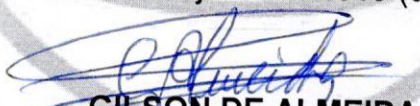
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 6º, I e Art. 9º, §2º ambos da Lei Municipal nº 454/2001.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria GP nº 2470-2019 de 08-05-2019 e **NOMEIA** de acordo com a Lei Municipal 454-2003, **DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E INSTITUI A CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** e suas respectivas funções:

Roselaine Naidon- Coordenadora e Titular com dedicação exclusiva  
Adriana Canabarro do Amaral- Titular  
Angelina Helena Cechin do Nascimento- Titular  
Michele da Costa Flores- Suplente

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 09/07/2019.

Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br